



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - f'one/Fax 044-3464-1163
CNP3/T'1F 76975259-0001•10
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N° 400/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Alteração dos Membros **Representantes do Conselho Municipal da Educação Básica** que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação — Conselho do FUNDEB, nos termos da Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal n° 022/2021 de 23 março de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam alterados os membros **Representantes do Conselho Municipal da Educação Básica** que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação — Conselho do FUNDEB, conforme a Lei Municipal n° 022/2021 de 23 de março de 2021 e de acordo com a relação dos membros abaixo relacionados:

Representante de Alunos da Educação Básica:	
Titular:	Suplente:
Carlos Henrique do Carmo Silva	Maria Eduarda Almeida de Oliveira
Giovana Barbosa de Aquino	Sabrina da Silva Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Zona/Fax 044-3464-
1163
CNP3/f'1F 76975259-0001-10
ESTADO DO PARANÁ

Artigo 2• - Conforme Art. 21 da Lei Municipal nº 22/2021, de 23 de março de 2021, os membros acima indicados representará o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB para o mandato de 4(quatro) anos, iniciando-se em data de 1º de janeiro de 2023 e encerrando em 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Artigo 3• Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

Neila da Fátima Luizão Fernandes
Prefeita Municipal